



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a abril de 2024

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em abril de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de abril de 2024. Atualmente, cerca de (3,43%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 81% e 70% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



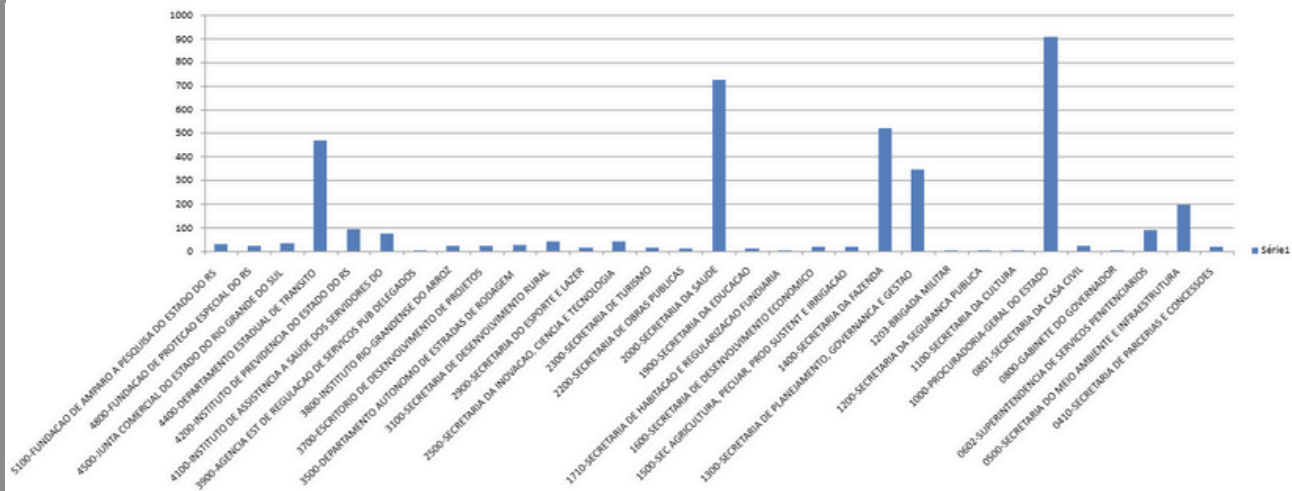
Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
AGÊNCIA EST. DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚB. DELEGADOS	81	3	4%
BRUGADA MILITAR	18108	1	0%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	794	28	4%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	669	468	70%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	36	22	61%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	37	30	81%
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS	738	24	3%
GABINETE DO GOVERNADOR	121	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	165	76	46%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	238	94	39%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	223	21	9%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62	32	52%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1494	907	61%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1234	20	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	252	21	8%
SECRETARIA DA CULTURA	257	2	1%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73377	12	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1537	519	34%
SEC. DE HAB. E REGUL. FUND.	95	1	1%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111	43	39%
SECRETARIA DA SAÚDE	3103	723	23%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	94	18	19%



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SEC. DE DESENVOLV. RURAL	112	41	37%
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	61	17	28%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	360	10	3%
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES	34	20	59%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	743	346	47%
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	267	1	0%
SECRETARIA DE TURISMO	68	15	22%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	454	199	44%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6072	91	1%
TOTAL	110997	3806	3,43%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM ABRIL DE 2024

Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM ABRIL DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO